



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 637/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
12.11.20
July

1. Entidade averiguada:

Nome:

1.1
1.2
1.3
1.4

Responsável:

Morada:

Concelho e Ilha:

Plataforma utilizada: AIRBNB

Contactos:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 6 de julho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

3. Descrição

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção dos alojamentos, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2020/1090, concedendo-se um prazo de dez dias para se pronunciar, à qual respondeu, retirando as publicidades ilegais da plataforma online.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a proprietária do alojamento, identificada no ponto 1, retirou as publicidades ilegais na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à proprietária, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1196.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 30 de outubro de 2020

A Inspetora: 